



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 20048/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para técnico superior (área de turismo).

Abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por deliberação de Câmara de 2021/07/07, se encontra aberto procedimento concursal para o seguinte posto de trabalho:

Um Técnico Superior (área de Turismo).

Caracterização do posto de trabalho — O titular do posto de trabalho para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes tarefas: participar na definição das políticas do Município para a área do turismo; integrar ações de promoção turística junto dos órgãos regionais e nacionais de turismo; desenvolver iniciativas conjuntas com os agentes económicas, com vista à sustentabilidade do setor; participação na análise e organização de candidaturas diversas; promover os recursos turísticos do concelho; participar em ações de promoção direta, com atendimento ao público; promover eventos e iniciativas com valor turístico; recolher, tratar e divulgar informação turística; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; coordenar e superintender outros técnicos/equipas, sempre que necessário e se para tal for incumbido.

Nível habilitacional — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 3: licenciatura em Turismo.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

30 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

314620349